

PORTARIA GP Nº 152/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

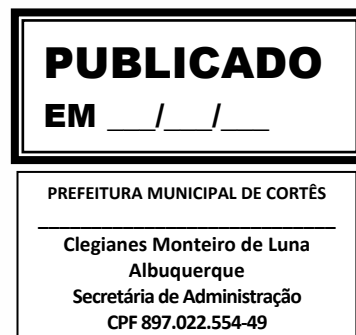
RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR da licença sem vencimento a servidora **ANDRÉA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 024.838.394-95, portador da Cédula de Identidade nº 3.460.074, matrícula 329-1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de setembro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito